



Boletim

SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIX - Nº 31/2024 - Aracaju (SE), 19 de Setembro de 2024

TRABALHADORAS/ES DA TLP

ASSEMBLEIA APROVA PPR 2024 E DEFINE REGRAS DE RECEBIMENTO



"O SINTTEL-SE acompanhará de perto a aplicação do acordo, garantindo que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados."

Os trabalhadores da empresa TLP aprovaram, em assembleia no dia 19 de setembro, a proposta do Programa de Participação nos Resultados (PPR) de 2024. O acordo prevê que o período de apuração será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado após novas negociações.

Todos os empregados que atuarem durante o período, incluindo aqueles afastados por licença maternidade e acidente de trabalho, terão direito ao recebimento proporcional do PPR. O pagamento será realizado em duas parcelas: a primeira de R\$ 600,00 no dia 30 de novembro de 2024 e a segunda no dia 31 de janeiro de 2025.

O SINTTEL-SE acompanhará de perto a aplicação do acordo, garantindo que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados e continuará a luta por melhores condições de trabalho.



BAIXE AQUI A PROPOSTA APROVADA

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | (79) 98830-0215 - 3217-1529

Sindicalize-se!



sinttelse.org.br



/sinttelse



/sinttelse



/sinttelse